



**Indicação n° \_\_\_\_/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras (SEMO)**, no sentido de que se faça **a construção de muro de arrimo na rua Nirta Brugnaria Giacomelle, n°71, bairro Parque das Laranjeiras, nesta cidade.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A referida rua necessita do muro de arrimo, visto que o barranco cedeu comprometendo uma das vias da rua, além das casas ao entorno, obrigando os condutores a invadirem a contramão com o intuito de desviar do buraco criado com o deslizamento de terra. Tal situação prejudica e coloca em risco a vida de motoristas e moradores da referida localidade.

Desta forma, faz-se necessária de maneira **EMERGENCIAL** a construção do muro, para maior segurança do tráfego de veículos na localidade evitando acidentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

